



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 25/02/2026

Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026

Presidente: vereador **David Valente Reis**

Secretário-Geral: vereador **Samuel da Costa Monteiro**

No dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Jander de Melo Lobato**, do Partido Social Democrata (**PSD**); e, eventualmente, pelo vereador **Samuel da Costa Monteiro**, do Partido Social Democrata (**PSD**), que também secretariou os trabalhos. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Aldenor Ernesto de Lima Filho**, **Amauri Gomes dos Santos**, **Diego Roberto Afonso**, **Everton Assis dos Santos**, **Marco Antônio Andrade Castilhos Filho** e **Simon de Souza Guimarães Bessa**, do União Brasil; **Alexandre da Silva Salazar**, **Francisco Carpegiane Veras de Andrade**, **Raiff Matos Silva Vasconcelos** e **Ubirajara Rosses do Nascimento Júnior**, do Partido Liberal (**PL**); **Allan Campelo da Silva** e **Yomara Jesuína Lins Rodrigues**, do Podemos; **Carlos Alberto Brito D'Ávila**, **David Valente Reis**, **Eduardo Assunção Alfaia**, **Gilmar de Oliveira Nascimento**, **Joelson Sales Silva** e **Rodinei Moura Ramos**, do Avante; **João Paulo Melo da Fonseca** e **Rosinaldo Ferreira da Silva**, do Agir; **Elan Martins de Alencar**, do Democracia Cristã (**DC**); **Eurico de Angelo Tavares**, do (**PSD**); **Ivo Santos da Silva Neto** e **Paulo Tyrone Perasa de Souza Junior**, do DEMOCRATA; **Jaildo de Oliveira Silva**, do Partido Verde (**PV**); **Roberto Sabino Rodrigues**, do Republicanos; **João Kennedy de Lima Marques**, **Luís Augusto Mitoso Júnior** e **Robson da Silva Teixeira**, do Movimento Democrático Brasileiro (**); **José Ricardo Wendling**, do Partido dos Trabalhadores (**PT**); **Marcelo Augusto da Eira Corrêa**, do Partido Socialista Brasileiro (**PSB**); **Rodrigo de Sá Barbosa** e **Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo**, do Progressistas (**PP**); **Rosivaldo Oliveira Cordovil**, do Partido da Social Democracia Brasileira (**PSDB**); **Sérgio Denilson de Souza Cruz**, do Partido da Renovação Democrática (**PRD**). **JUSTIFICADAS** as ausências dos vereadores **Dione Carvalho dos Santos**, do Agir; **Manoel Eduardo dos Santos Assis**, do Avante; e **João Carlos dos Santos Mello**, do Republicanos, conforme os **Memorandos** n. 007/2026 – GVDC; n. 008/2026 – GVDEA; e n. 006/2026 – GVJC, respectivamente. **LICENCIADOS** os vereadores **Maria Jacqueline Coelho Pinheiro** e **Caio André Pinheiro de Oliveira**, ambos do União Brasil, na forma do artigo 54, inciso IV da Loman; e **Thaysa Lippy Silva de Souza**, do Partido da Renovação Democrática (**PRD**), conforme o artigo 54, inciso I, alínea a, da Loman. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Na**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

sequência, o secretário, vereador Professor Samuel, leu a Ata da sessão ordinária do dia vinte e três de fevereiro do ano em curso. Em **seguida**, o **Presidente** passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, iniciando pelos oradores pertencentes ao **bloco dois**. O **primeiro orador**, vereador **Coronel Rosses**, demonstrou satisfação em ter a oportunidade de ter direito à fala no Plenário Adriano Jorge, uma vez que esse direito foi cerceado na sessão anterior, pedindo respeito e ética relacionados ao ato de fiscalização das ações do Poder Municipal, principalmente dos vereadores da base de apoio ao Prefeito de Manaus, caso contrário, conforme o orador, poderia resultar em uma fiscalização mais abrangente envolvendo também membros do poder legislativo. Em seguida, denunciou possível vínculo da Prefeitura com o crime organizado, começando com a viagem do Prefeito ao Caribe no ano passado. Continuando, o parlamentar informou que protocolou pedido de *impeachment* do Prefeito pela falta de decoro parlamentar, relatando as razões que o levaram a pedir a cassação do chefe do Poder Executivo Municipal, como a falta de critério em relação à escolha de seus assessores mais próximos, falando de sua ex-chefe de gabinete; a viagem ao Caribe sem comprovação dos gastos; e a blindagem da empresa Revoar e de seu proprietário. Após, o orador declarou que esperava a comprovação por parte do Prefeito de que as alegações contra ele fossem falsas, como a liberação por parte de sua ex-chefe de gabinete e atual chefe da Comissão de Licitação da Prefeitura de mais de um milhão e meio de reais dos cofres públicos para a empresa Revoar; blindagem de vereador da base do Prefeito devido à “rachadinha” e suposto envolvimento desse parlamentar com o tráfico de drogas. Prosseguindo, o orador pediu obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, chamando atenção para o artigo 243, que determinava ao Presidente ler a denúncia protocolada e consultar o plenário quanto ao seu recebimento, pedindo ao Prefeito e sua base que provassem a suposta perseguição política causada pelos órgãos fiscalizadores. Foram **concedidos** apartes aos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia, Zé Ricardo, Amauri Gomes, Sargento Salazar, Capitão Carpê e Raulzinho**. **Retomando a fala**, o orador **acolheu** os apartes, esclarecendo que os mesmos permitiam a discussão sobre assuntos do interesse da população de Manaus. O parlamentar revelou acreditar na possibilidade de convocação do Prefeito, por meio da Comissão de Segurança Pública, alegando que sentiu também perseguição política na última eleição para a Prefeitura Municipal de Manaus. Quanto ao aparte do vereador Eduardo Alfaia, o parlamentar apresentou documento com pareceres de companhias aéreas e agências de turismo, na tentativa de comprovar que não havia registros de passagens emitidas pela empresa Revoar; retificando, ainda, que a senhora Anabela Cardoso Freitas fez a transferência de um milhão e trezentos reais e não de um milhão e meio de reais, como afirmou anteriormente. O **Presidente** chamou a atenção para a extrapolação de tempo de onze minutos, fora os apartes, pedindo concisão aos oradores, para que todos tivessem o direito à fala. Dando continuidade, o **orador** falou

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

da chamada “rota do dinheiro”, não havendo na maioria das vezes a materialidade da apreensão de drogas, acusando o prefeito David Almeida de tratar levemente o vereador Salazar, associando-o ao tráfico de drogas. Por fim, respondendo ao aparte do vereador Raulzinho, disse entender o fato de um vereador empregar em seu gabinete alguém que poderia estar vinculado a práticas ilícitas, pedindo a discussão do pedido de *impeachment* protocolado, como determinava o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus. O **segundo orador**, vereador **Amauri Gomes**, demonstrou repúdio para com a fala do Prefeito David Almeida, proferida em recente coletiva, que expressou desrespeito para com a Polícia Civil, com o Poder Judiciário e com outros órgãos fiscalizadores. Também revelou insatisfação em relação à resposta ríspida do vereador Jander Lobato em relação ao direito de cessão de fala, visto que esse direito cabia apenas ao Presidente da Casa. Após, o parlamentar passou a criticar o Presidente do Poder Legislativo Municipal que deixou um vereador com tornozela registrar a presença no plenário e que não pautou as inúmeras Comissões Parlamentares de Inquérito protocoladas pelos vereadores. Prosseguindo, o orador declarou ser uma afronta à sociedade defender uma pessoa presa e ajudar na defesa de uma funcionária suspeita de desviar verba pública, numa tentativa de desqualificar o trabalho da Polícia Civil, lembrando a possível manipulação de agentes públicos, referindo-se nominalmente ao delegado Ivo Martins, no caso da roda gigante da Ponta Negra. Concluindo, o orador demonstrou a certeza do fracasso do Prefeito na tentativa de se eleger governador, uma vez que a população estaria atenta em suas ações. O **terceiro orador**, vereador **Diego Afonso**, pediu a incorporação de seu tempo ao tempo de fala do vereador Rodrigo Sá, líder do Progressistas – PP. O **quarto orador**, vereador **Rodrigo Sá**, desejou um ano parlamentar tranquilo e de muito trabalho, permitindo dar vez e voz para o que acontecia em Manaus. Em seguida, referiu-se à fala do prefeito David Almeida em recente coletiva, chamando-a de “lamentável”, constituindo-se em um ataque às instituições, desqualificando a Polícia Civil; atacando a finalidade de outros poderes fiscalizadores, como o Ministério Público e o Poder Judiciário, sem provas. Seguindo, o parlamentar defendeu a importância de a operação investigativa seguir o seu rito, uma vez que as instituições são autônomas, denunciando a ação de discurso de vitimização por parte do chefe do Poder Executivo Municipal e o uso político da máquina pública. Após, declarou que o Amazonas precisava de segurança para avançar e que acreditava nos poderes constituídos; lamentando ainda o retrocesso na luta já empenhada pela efetividade da política e pelo bem das pessoas. Foram **concedidos** apartes aos vereadores **Diego Afonso**, **Saimon Bessa**, **Ivo Neto**, **Paulo Tyrone**, **Capitão Carpê**, **Raiff Matos** e **Sérgio Baré**. Ao **retomar a fala**, o orador **acatou** os apartes, deixando claro que não estava fazendo pré-julgamento da servidora já mencionada, cabendo-lhe o direito de ampla defesa, restando apenas a continuidade normal do rito investigativo e a imposição de medidas cautelares; respeitando-se a lei e a autonomia dos poderes constituídos, sem

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo

Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

hostilidade e jogo de interesses. O vereador **Jander Lobato** reassumiu a **presidência** e passou a fala para os oradores do **bloco três**. O **quinto orador**, vereador **Zé Ricardo**, chamou a atenção para o plenário esvaziado, principalmente pelos vereadores que compõem a base do Prefeito David Almeida, que deveriam estar interessados em dar respostas às inúmeras denúncias de descaso do Poder Público, o que poderia resultar no enfrentamento do avanço de grupos criminosos na administração pública. Depois, apresentou a situação das mães de alunos e alunas que moram nos ramais próximos à Fazenda da Esperança, afetados pelo corte do transporte escolar daquela localidade, principalmente dos alunos da Escola Rainha dos Apóstolos, na BR-174, comprometendo-se em encaminhar pedidos de informação sobre os contratos realizados entre as empresas de transporte e a Prefeitura Municipal de Manaus, mobilizar mais pais e mães para se engajarem na causa e solicitar a intervenção do Ministério Público para o atendimento a esse direito das crianças e dos adolescentes. Após, denunciou a situação do sistema viário de Manaus, com buracos, falta de drenagem e a falta de planejamento da Secretaria de Infraestrutura, mostrando imagens das condições denunciadas e solicitando um plano de ação para lidar com o problema, inclusive a diminuição do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e ações judiciais contra a Prefeitura, e cobrou pelos prejuízos causados devido aos problemas do sistema viário da cidade. Outro assunto destacado pelo parlamentar foi a situação dos concursados da Câmara Municipal de Manaus, que vieram pedir a homologação do referido concurso público, com vitória garantida por decisão do Poder Judiciário, que não viu irregularidade em relação à maioria dos cargos, afirmando que deveria ser resguardado o direito adquirido dos concursados aprovados. Concluindo, o orador destacou o nonagésimo quarto aniversário da conquista do voto feminino, no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, no governo de Getúlio Vargas, resultado da luta das mulheres, que, segundo o parlamentar, deveriam participar mais, deveriam se candidatar aos diversos cargos públicos, considerando um desafio que deveria ser enfrentado pelos partidos políticos. O **Presidente** passou a fala para os oradores do **bloco um**. O **sexto orador**, vereador **Allan Campelo**, chamou a atenção para a lei de dois mil e vinte e dois, de sua autoria, que torna obrigatória a realização de atividades de prevenção contra as drogas nas escolas que oferecem Ensino Fundamental I e II, uma vez que é melhor a prevenção do que o acompanhamento, comprometendo-se em imprimir cópias da referida lei e ir para as portas das escolas, para que os pais tomem ciência do dispositivo legal e cobrem a aplicação do mesmo. Ainda relacionado ao assunto da prevenção ao uso das drogas, o parlamentar disse ter sugerido à deputada estadual Alessandra Campêlo a proposição de uma lei estadual com o mesmo teor. Continuando, o orador expressou que não cabe à Casa Legislativa fazer pré-julgamento da funcionária da Prefeitura suspeita de fraudes nas licitações públicas e o gestor municipal não pode colocar em suspeita o rito das instituições de fiscalização e controle, pois os poderes são

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

separados. Ele defendeu o avanço das investigações e a punição dos culpados, se for o caso. Foram **concedidos** apartes aos vereadores **Zé Ricardo**, **Professor Samuel** e **Rodrigo Sá**. **Retomando a fala**, o orador **acolheu** os apartes na íntegra, defendendo a ação legal dos órgãos constituídos e a responsabilização dos culpados, e afirmando que não vai assinar uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, pois é uma manobra meramente de cunho político. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às doze horas. E, para que conste, eu, **Elionay de Vasconcelos Pinto**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**



**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

**David Valente Reis
Presidente**

**Jander de Melo Lobato
Primeiro Vice-Presidente**

**Samuel da Costa Monteiro
Secretário-Geral**

**Robson da Silva Teixeira
Segundo Vice-Presidente**

**Éverton Assis dos Santos
Primeiro-Secretário**

**Manoel Eduardo dos Santos Assis
Terceiro Vice-Presidente**

**Aldenor Ernesto de Lima Filho
Segundo-Secretário**

**Gilmar de Oliveira Nascimento
Corregedor**

**Rosivaldo de Oliveira Cordovil
Ouvidor-Geral**

**Jacqueline Pinheiro de Lima
Chefe da SeATA**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVI - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 11/03/2026 10:14:52
JANDER DE MELO LOBATO - 558.876.002-68 - VEREADOR(A) - EM 10/03/2026 18:49:56
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 10/03/2026 12:30:55
ELIONAY DE VASCONCELOS PINTO - 603.346.732-91 - ASSESSOR(A) LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 10/03/2026 11:39:27
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - 418.366.182-04 - VEREADOR(A) - EM 09/03/2026 14:43:43
JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 - CHEFE(A) DE SERVIÇO - EM 09/03/2026 13:10:35
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 09/03/2026 12:02:20
DAVID VALENTE REIS - 509.879.092-15 - PRESIDENTE - EM 09/03/2026 11:58:27